



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

() Sim

() Não

PROJETO DE LEI N.º 66 / 2016

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no Orçamento Vigente no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	56
103021002	Atenção Especializada	
2032	Manter a Policlínica	
319004	Contratação por tempo determinado	
001 0049 0502 0502	CAPS AD	35.000,00
0407	Fundo Municipal de Saúde	58
103021002	Atenção Especializada	
2032	Manter a Policlínica	
319013	Obrigações Patronais	
001 0049 0502 0502	CAPS AD	9.000,00
0407	Fundo Municipal de Saúde	76
103021002	Atenção Especializada	
2089	Manter Centro de Tratamento Doentes Mentais	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 0049 0502 0502	CAPS AD	60.000,00
0407	Fundo Municipal de Saúde	79
103021002	Atenção Especializada	
2089	Manter Centro de Tratamento Doentes Mentais	
319113	Obrigações Patronais	
001 0049 0502 0502	CAPS AD	7.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 624.012-1 – Caixa Econômica Federal.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0203	Secr. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	69
121220402	Planejamento e Gestão Educacional	
2014	Direção Política Educacional	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01 0000 0501 0501	Rem. Depósitos Recursos Manut. Desenv. Ensino	10.000,00

Art. 4.º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 94-3 – Caixa Econômica Federal.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de dezembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 66/2016, de 12 de dezembro de 2016, que “*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no Orçamento Vigente no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), e dá outras providências.*”

Carmo do Paranaíba, 12 de dezembro de 2016.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por superávit no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente ao pagamento de pessoal e de obrigações patronais.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 01 0049 0502 0502 – CAPS AD e 01 0000 0501 0501 – Remuneração Depósitos Recursos Manutenção Desnv. Ensino.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

1/1

FMS - FUNDO MUNICIPAL DEFMS

10/12/2016

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2016

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 104 - CAIXA FEDERAL				898.141,72
Agência:1.900 - Carmo Paranaíba				898.141,72
Código: 504 - CAIXA E.FEDERAL C/624012-1- BL MAC				
Conta: 624012	782.347,85	3.266.244,28	3.150.450,41	898.141,72
01.0049.0049.0049 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E	595.690,62	2.314.206,71	2.212.446,60	697.450,73
01.0049.0502.0502 CAPS AD/MAC	186.657,23	451.189,78	472.214,59	165.632,42
01.0049.0503.0503 CEO	0,00	77.331,35	42.272,78	35.058,57
02.0049.0049.0049 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E	0,00	423.217,24	423.217,24	0,00
02.0049.0502.0502 MAC	0,00	299,20	299,20	0,00
Total Geral:	782.347,85	3.266.244,28	3.150.450,41	898.141,72



MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA PREFEITURA
DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2015

1/1

10/12/2016

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 104 - CAIXA FEDERAL				397.352,00
Agência:1.900 - Carmo Paranaíba				397.352,00
Código: 367 - CAIXA E.FEDERAL C/ 94-3 - FME				
Conta: 94	218.423,64	6.305.845,13	6.126.916,77	397.352,00
01.0000.0000.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	607,50	24.349,63	24.340,53	616,60
01.0000.0501.0501 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS	10.515,73	20.937,99	8.465,60	22.988,12
01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE	206.922,41	6.249.769,86	6.083.776,95	372.915,32
IMP - EDUCAÇÃO				
01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE	378,00	10.787,65	10.333,69	831,96
IMP - SAUDE				
Total Geral:	218.423,64	6.305.845,13	6.126.916,77	397.352,00